Ministério da Saúde

Secretaria de Vigilância em Saúde

NOTA INFORMATIVA

Brasília, 15 de abril de 2020.

Recomendações para adequações das ações de vigilância e cuidado ao paciente com doença de Chagas frente à situação epidemiológica da COVID-19

A doença de Chagas (DC) é uma condição crônica, que leva aproximadamente 40% dos indivíduos infectados a desenvolverem sinais clínicos com envolvimento cardíaco e digestivo. Estima-se que esta população no país seja em torno de 1 milhão de pessoas, assumindo importância epidemiológica, em termos de agravamento dos casos e desenvolvimento de evoluções desfavoráveis, o que a caracteriza como uma população de risco para o adoecimento e agravamento pela COVID-19.

Desta forma, tendo em vista o Plano de Ação para medidas não farmacológicas instituído pelo Ministério Saúde em 13 de março de 2020, cujo objetivo principal é reduzir o risco de transmissão do vírus **SARS-COV-2**, que causa a COVID-19, o Ministério da Saúde recomenda atenção às ações de vigilância da doença durante o período de vigência da emergência da COVID-19.

Ressalta-se que este documento tem caráter orientativo e que os processos de trabalho deverão ser periodicamente reavaliados pelas equipes à medida que os fluxos e protocolos forem sendo atualizados.

1. Recomendações para os serviços de vigilância entomológica da doença de Chagas de forma complementar à Nota Informativa nº 8/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.

- Adiar temporariamente as atividades de busca ativa de triatomíneos, sendo esta realizada somente em caso de encontro de triatomíneos no intradomicílio pelo morador que tenha relatado picada pelo inseto; nas áreas com infestação domiciliar acima de 20%, ou em área suspeita de ser local provável de infecção em surto de transmissão oral.
- Fortalecer a vigilância passiva, com ampliação dos postos de identificação de triatomíneos (PIT) se possível, e sensibilização da população quanto ao aparecimento dos triatomíneos. Buscar estratégias de entrega do inseto evitando o deslocamento do morador, atentando para as medidas de distanciamento social e proteção dos grupos de risco.
- Realizar as atividades de borrifação domiciliar em situações de infestação domiciliar apenas quando tratar-se de populações triatomínicas com capacidade de colonizar ambiente antropizado.

- Informar quais as medidas de proteção individual disponíveis para redução do contato direto com os triatomíneos.
- Manter o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros no momento da comunicação com a população.
- Em todas as situações em que houver a necessidade de atividade domiciliar, o agente deverá utilizar luvas de látex. Ao deixar o local, orienta-se o descarta das luvas em local apropriado e a higienização das mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão disponíveis, os agentes devem usar um desinfetante para as mãos à base de álcool 70%. Não reutilizar as luvas em hipótese alguma.

2. Recomendações para os serviços de vigilância epidemiológica

- Recomenda-se adiar temporariamente a busca ativa de casos de doença de Chagas pela vigilância, com exceção de casos suspeitos de fase aguda e rastreamento no pré-natal.
- Deve-se atentar que um caso em fase aguda pode apresentar febre, devendo-se nesses casos, também acionar o responsável pelo Coronavirus (COVID-19) no município para investigação em conjunto.
- Em relação ao tratamento antiparasitário com benznidazol ou nifurtimox, recomenda-se adiar o início do tratamento em pacientes na fase crônica, sendo imediatamente instituído apenas nos casos de reativação da doença e aqueles diagnosticados em fase aguda, com o acompanhamento clínico e monitoramento de reações adversas.
- Ressalta-se que parte dos casos crônicos utilizam outros medicamentos para as complicações cardiovasculares e/ou digestivas, devendo a equipe orientá-los quanto a condutas para a renovação de prescrição e entrega dos medicamentos, e a entrar em contato com o médico quando sentir sintomas de piora da doença de Chagas como: cansaço mais forte do que o normal, sangramentos, dificuldade em respirar ao deitar-se. Anexo, encontra-se modelo de teleatendimento elaborado pelo Serviço de Reabilitação Cardiovascular do Instituto Nacional de Infectologia (INI/Fiocruz).
- Destaca-se a importância de manter o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros no momento da comunicação com a população. Outras medidas de proteção para evitar o contágio por vírus causadores de Síndrome Gripal estão disponíveis em: *https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/20200403recomendacoes-ACS-COVID19-ver002-final-b.pdf.*

A seguir encontra-se uma série de perguntas e respostas a respeito da COVID-19 para pessoas com doença de Chagas, adaptadas a partir de documento elaborado por um grupo de especialistas de diversas organizações da Coalizão Chagas (*http://www.coalicionchagas.org/es/*), em alinhamento com as informações divulgadas por especialistas da OMS e OPAS.

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE COVID-19 E DOENÇA DE CHAGAS

Estas são algumas considerações a respeito da COVID-19 para pessoas com doença de Chagas. A situação de cada pessoa pode variar, então pedimos a todos que orientem de acordo com as recomendações de saúde do Ministério da Saúde, além dos conselhos de seu médico. A COVID-19 é um desafio à saúde relativamente novo, de modo que não temos evidências suficientes a respeito da sua interação com outras infecções. Assim, apresentamos algumas boas medidas para nos protegermos da COVID-19.

Quais são os sinais clínicos e sintomas de COVID-19? São diferentes para um paciente de doença de Chagas?

De acordo com a OMS, os sinais clínicos e sintomas mais comuns de COVID-19 podem incluir febre, tosse seca, dor de cabeça, falta de ar, fadiga ou dor de garganta. Alguns pacientes podem sentir dores e mal-estar, produção de saliva ou catarro, congestão nasal, coriza nasal, dor de garganta ou mesmo diarreia. Esses geralmente são brandos e começam gradualmente.

Algumas pessoas são infectadas, mas não desenvolvem sintoma algum e não se sentem mal. A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem a necessidade de nenhum tratamento especial. Pacientes que apresentam um quadro mais grave desenvolvem dificuldade de respirar.

Pessoas idosas, aquelas com o sistema imunológico enfraquecido ou problemas de saúde preexistentes, como hipertensão, problemas cardíacos ou diabetes, são mais suscetíveis a adoecer e apresentarem sinais de gravidade. Quem tiver febre, tosse e dificuldade para respirar deve procurar atendimento médico.

A COVID-19 é uma doença causada por um vírus novo e não se sabe ao certo como se comporta em pacientes coinfectados com *Tripanosoma cruzi*, pois até o momento não há evidências científicas suficientes. É certo que indivíduos com a doença de Chagas na forma cárdiaca (alterações cárdiacas) ou com um sistema imunológico debilitado possuem mais risco de desenvolver sinais clínicos e sintomas graves da COVID-19.

O paciente crônico de doença de Chagas sem complicações graves é mais vulnerável ao COVID-19?

Acredita-se que que não há interferência na evolução da **COVID-19**, em relação a apresentação de sinais de gravidade, em pessoas que estão na forma indeterminada da doença de Chagas crônica, ou seja, que não apresentem qualquer sinal ou alteração cardíaca ou digestiva.

Contudo, se o paciente tem doença de Chagas crônica com complicações sérias como alterações cardíacas, hipertensão, diabetes ou imunossupressão, há um risco maior de, ao se infectar pelo novo coronavírus, desenvolver sinais de gravidade da COVID-19.

O paciente está na fase aguda da doença de Chagas e tem sintomas de COVID-19, o que devemos orientar?

Primeiramente vale ressaltar que, se o paciente foi diagnosticado com doença de Chagas aguda - DCA (adquirida recentemente), deve ser orientado a buscar tratamento antiparasitário o mais

depressa possível, pois assim terá uma chance maior de eliminar a infecção.

Deve-se orientar que o paciente que está em uso de medicamento antiparasitário para DCA entre em contato com o centro de saúde ou o médico que o acompanha, caso apresente algum dos sinais da COVID-19.

Além disso, é importante frisar que sintomas como febre, tosse ou dor de garganta não necessariamente significam que o paciente apresenta um quadro de COVID-19. Muitas outras enfermidades comuns podem causar esses mesmos sintomas.

Se o paciente tiver sintomas ou o resultado do teste de COVID-19 for positivo, será preciso interromper o tratamento antiparasitário da doença de Chagas?

Essa decisão deve ser tomada pelo médico que está acompanhando o paciente. De modo geral, o tratamento antiparasitário para a doença de Chagas pode ser adiado durante algumas semanas até que a infecção da COVID-19 seja tratada, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, ou até que haja a cura espontânea. Entretanto, pode haver situações especiais, como infecções agudas, em que os médicos determinarão se é recomendável dar continuidade ao tratamento.

Considerando que a COVID-19 causada pelo **SARS-COV-2** é uma doença nova, ainda não se compreende o impacto que o tratamento antiparasitário para a doença de Chagas pode ter no caso de coinfecção por esse vírus.

O que devo orientar para um paciente que tem doença de Chagas sem tratamento específico e está apresentando sintomas de COVID-19?

Caso a pessoa portadora da doença de Chagas apresente quaisquer sintomas da COVID-19, ela deve ser orientada a entrar em contato com o centro de saúde ou o médico que o atende normalmente, para explicar sua condição. O médico irá determinar se o paciente precisa realizar o exame e a depender do resultado, o médico recomendará as opções de tratamento.

Qual a orientação deve ser repassada para um portador de doença de Chagas e sua família, para que possam se proteger da COVID-19?

Para todas as pessoas, com ou sem doença de Chagas, o distanciamento social é recomendado como um modo de reduzir a propagação do vírus. Assim, é preciso limitar a interação com outras pessoas fora da sua casa, restringindo-a ao que for realmente essencial. Particularmente é importante reduzir o contato com idosos ou que tenham problemas de saúde preexistentes. Se algum membro da família possivelmente tiver entrado em contato com alguém com suspeita de COVID-19, a recomendação é que o membro e/ou a família se isole por no mínimo 14 dias.

Qual a orientação deve ser repassada para um portador de doença de Chagas com complicações cardiológicas ou digestivas, para que ele possa se proteger da COVID-19?

Essas complicações podem aumentar a chance de aparecimento de sinais clínicos e sintomas graves causados pela COVID-19, portanto, o paciente deve seguir as recomendações para os grupos de risco, principalmente o isolamento social.

O paciente deve continuar frequentando o centro de saúde para dar continuidade ao tratamento de Chagas durante a epidemia de COVID-19?

Isso depende da situação individual do paciente. É necessário consultar um médico, principalmente se tiver complicações cardíacas ou outras causadas por DC.

Cabe ressaltar que paciente em fase aguda da doença de Chagas (causada por uma infecção ou reativação recente) pode exigir um tratamento mais imediato.

Recomendamos que o paciente entre em contato com o centro de saúde, se possível por telefone, para reduzir o risco de contágio, além de permitir que a infraestrutura de saúde possa priorizar a epidemia de COVID-19.

A paciente está grávida e tem a suspeita de ter contraído doença de Chagas, ela é mais vulnerável à COVID-19?

A gravidez implica o risco de enfraquecimento do sistema imunológico, o que deixa o organismo mais vulnerável a doenças. Entretanto, os dados científicos são muito limitados e, neste momento, não há evidências claras de que as mulheres grávidas corram um risco mais alto do que a população geral até que sejam coletados mais dados científicos.

Se a paciente estiver grávida e suspeitar de ter contraído doença de Chagas, a mesma deve ser orientada a entrar em contato com seu médico ou centro de saúde para fazer o exame o mais depressa possível.

A paciente está grávida e possui doença de Chagas, e positivou para COVID-19, o que devo orientar?

Antes de mais nada, a paciente deve informar ao seu médico sobre o diagnóstico de doença de Chagas. Neste caso, a prioridade é proteger-se da COVID-19 com as recomendações informadas acima. Durante a gravidez, a depender da fase da doença, não se faz tratamento para doença de Chagas.

Quando o bebê nascer, recomenda-se realizar os exames específicos de doença de Chagas, até os 12 meses de idade, e o acompanhamento desta criança durante as consultas pós-natal. Na maioria dos casos, o tratamento da doença de Chagas pode esperar até que a infecção pela COVID-19 seja resolvida e até que o bebê já não esteja amamentado. Pode haver situações em que o tratamento precise ser iniciado mais cedo (por exemplo, se a infecção de Chagas for muito recente ou aguda).

Em relação ao tratamento de COVID-19, siga as recomendações do Ministério da Saúde.

Fonte: Estas informações foram elaboradas por um grupo de especialistas de diversas organizações da Coalizão Chagas e em alinhamento com as informações divulgadas por especialistas do MS, OMS e OPAS. Assim que novos dados científicos forem disponibilizados ou protocolos e orientações forem atualizados, atualizaremos e adaptaremos estas recomendações. Esperamos que estas informações sejam úteis para profissionais de saúde e pessoas afetadas pela doença de Chagas durante esta pandemia.